

PUBLIC	ADO	EM PL	ACAR
Em_	/_	_/	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Revogado pelo decreto nº 105 de 2008 DECRETO Nº 121, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre a estrutura organizacional, e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 05, de 12 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMAT

Gabinete do Secretário

Secretário Municipal	Subsídio
Chefe de Gabinete	DAS-1
02 Assistente I	DAS-5
Assessoria Técnica e de Planejamento - ASTEP	
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
01 Assessor Técnico I	DAS-2
03 Assessor Técnico II	DAS-3.1
05 Assessor Técnico III	DAS-4
Núcleo Setorial de Informática - NUSIN	
01 Assistente II	DAS-6
Diretoria de Meio Ambiente - DIMAM	
Diretor	DAS-1
Gerência de Ciência e Tecnologia - GECIT	
Gerente	DAS-3
Divisão de Difusão Tecnológica - DIFUT	
Chefe de Divisão	FG-3
Gerência de Fiscalização - GEFIS	
Gerente	DAS-3
Divisão de Fiscalização Ambiental - DFISA	
Chefe de Divisão	FG-3
Gerência de Pesquisa e Monitoramento - GPMON	
Gerente	DAS-3
Divisão de Educação Ambiental - DIEDA	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Análises - DIVIA	
Chefe de Divisão	FG-4



Gerência de Licenciamento - GELIC	
Gerente	DAS-3
Divisão de Expedição de Licença - DIELI	
Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Parques Ambientais - GEPAM	
Gerente	DAS-3
Divisão de Manutenção e Conservação – DIMAC	
Chefe de Divisão	FG-3
Gerência de Necrópolis – GEREN	
Gerente	DAS-3
Divisão de Controle de Sepultamentos - DICOS	
Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Expedição de Concessões - DIECO	
Chefe de Divisão	FG-2
Gerência de Gestão e Finanças Setorial – GEFIS	
Gerente	DAS-3
Divisão de Recursos Humanos – DIREH	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Finanças e Controle Interno - DIFIC	
Chefe de Divisão	FG-4

Art. 2º A estrutura organizacional tem representação gráfica conforme o anexo único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 81, de 10 de maio de 2007.

PALMAS, aos 19 dias do mês de junho de 2007.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas